



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 063/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO e dá outras providências.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com o **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.902.840/0001-68, com sede na Rua Parobé, nesta cidade de Maximiliano de Almeida.

Parágrafo único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo auxiliar nas despesas de manutenção das atividades do CONSEPRO em prol da Segurança Pública Municipal e de acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do repasse é de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, a serem repassados a partir de maio de 2025.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO, será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser aberto através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, 05 DE MAIO DE 2025.


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores,
Maximiliano de Almeida - RS
Recebi em 05/05/2025
Hora 16h/02
Assin. Danieli Acorsi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maximiliano de Almeida, RS, 05 de maio de 2025.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei Municipal em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o Poder Executivo possa firmar Termo de Fomento com o **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO**, e dá outras providências.

O Objetivo é transferir os recursos necessários para que o CONSEPRO consiga manter em atividades as atividades acessórias a segurança pública no Município, bem como a manutenção de equipamentos e viaturas das equipes de segurança, envolvendo a Polícia Civil e Brigada Militar.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

Atenciosamente.

André Fernando Zucunelli
Prefeito Municipal

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Mensal	Transferência Financeira mensal	Mês	8	05/2025	12/2025
Destinação de recursos, no valor mensal de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais) totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para o corrente ano – maio a dezembro/2025, para aplicações imediatas no atendimento das demandas do CONSEPRO em prol da Segurança Pública no Município de Maximiliano de Almeida.						

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Valor Mensal	Concedente	Proponente	
Código	Especificação				
01	Manutenção das sedes, máquinas e equipamentos para uso na atividade administrativa e operacional da Brigada Militar e Polícia Civil e Pagamento Taxas Internet	1.500,00	-		12.000,00
TOTAL GERAL MAIO A DEZEMBRO/2021					12.000,00

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE

O desembolso será efetuado mediante a expedição do Decreto Municipal de aprovação do presente Plano de Trabalho, visando o desenvolvimento dos Programas propostos.

Maximiliano de Almeida, RS 05 de abril de 2025.

JOAO VITOR TOCHETTO
Presidente do CONSEPRO

Rua Parobé, Bairro Centro – Maximiliano de Almeida, RS – CEP 99890-000

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Mensal	Transferência Financeira mensal	Mês	8	05/2025	12/2025

Destinação de recursos, no valor mensal de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais) totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para o corrente ano – maio a dezembro/2025, para aplicações imediatas no atendimento das demandas do CONSEPRO em prol da Segurança Pública no Município de Maximiliano de Almeida.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Valor Mensal	Concedente	Proponente	
Código	Especificação				
01	Manutenção das sedes, máquinas e equipamentos para uso na atividade administrativa e operacional da Brigada Militar e Polícia Civil e Pagamento Taxas Internet	1.500,00	-		12.000,00
TOTAL GERAL MAIO A DEZEMBRO/2021					12.000,00

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE

O desembolso será efetuado mediante a expedição do Decreto Municipal de aprovação do presente Plano de Trabalho, visando o desenvolvimento dos Programas propostos.

Maximiliano de Almeida, RS 05 de abril de 2025.

JOAO VITOR TOCHETTO
Presidente do CONSEPRO